

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TR – 12

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

A – NO ÂMBITO DOS SPF

1. Dar continuidade à mobilização da categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para prosseguir na luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e aos serviços públicos.
2. Lutar contra a “PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais.
3. Construir a Campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF.
4. Dar continuidade ao processo de rearticulação da CNESF.
5. Intensificar a ampliação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.
6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e da PEC Paralela.
7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s.

B- NO ÂMBITO DAS IFES

1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal no que diz respeito à defesa do processo de nomeação do(a)s reitore(a)s mais votado(a)s nas consultas públicas realizadas junto a comunidade acadêmica.
2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra.
3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou

contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET.

4. Intensificar a luta contra o “Future-se” ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública brasileira constante no “Caderno 2” do ANDES-SN. NÃO AO FUTURE-SE!!
5. Denunciar a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa e Decretos, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.
6. Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES e GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
7. Envidar esforços para a construção da Greve do Setor da Educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construir uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.